



CONTRATAÇÃO DIRETA

Demanda:

Solicito a aquisição de bateria 12v 60Ah livre de manutenção, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa:

Essa solicitação faz-se necessária à manutenção corretiva, **KOMBI** de placa **FNZ-7217**, Ano **2013/2014** pertencente à frota municipal e utilizado por esta Secretaria. É necessária e fundamental à garantia do bom funcionamento e prolongamento da sua vida útil do veículo, evitando o desgaste prematuro e quebras inesperadas além de preservar a segurança dos seus usuários.

Fundamento Legal:

Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/2021

Informações Complementares:

Informamos que essa contratação não é recorrente, está prevista no Plano Contratação Anual – PCA do exercício corrente e dispensa a apresentação do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme especifica o Art. 15, inciso I do Decreto Municipal nº 13.826/2025. Informamos ainda ter sido verificado e não haver contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir esta demanda.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


Atenciosamente.

Americana, 24 de Fevereiro de 2026.



Celso Roberto Fabricio Junior
Encarregado de Serviços – Matricula: 15.442

AUTORIZO



Luiz Carlos Cezaretto – CPF 095.833.378-54
Secretário Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Urbano



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de material para manutenção corretiva a ser realizada no veículo KOMBI ano 2013/2014 de placa FNZ-7217, pertencente à frota municipal e utilizado por esta Secretaria.

CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como "bem comum".

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Essa manutenção é essencial ao funcionamento do veículo.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº ITEM	UNID	QUANT	MATERIAL
01	un	01	BATERIA 12V 60Ah selada e Livre de Manutenção (Original Vw ou similar 1ª linha) com garantia mínima de 18 meses.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parcela única.

LOCAL DE ENTREGA

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

PRAZO DE ENTREGA

Até 03 (três) dias úteis a contar da data de envio da Autorização de Fornecimento de Materiais.



CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento deverá ocorrer de forma definitiva, após a constatação de sua conformidade com o objeto desse instrumento, considerando-se as especificações, qualidade e quantidades contratadas, bem como, a garantia mínima de **18 (dezoito) meses** sobre o item adquirido.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto deste instrumento é **CELSO ROBERTO FABRICIO JUNIOR**, inscrito no CPF nº **109.989.318-61** e lotado nesta Secretaria.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, através de transferência bancária à conta corrente a ser indicada pelo fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento do documento fiscal pela Secretaria solicitante, ficando o seu pagamento condicionado à regularidade da empresa junto aos órgãos governamentais de controle.

O documento fiscal deverá, necessariamente:

- Estar em nome da empresa fornecedora do material;
- Conter a especificação exata de acordo com a Autorização de Fornecimento (AF);
- Dados do tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA - Av. Brasil, 85 – Centro - Americana/SP - CEP 13.465-901 CNPJ 45.781.176/0001-66;
- Dados bancários para a transferência de valores;
- Nº do respectivo processo administrativo;
- Nº da respectiva Autorização de Fornecimento;
- Nº da respectiva Nota de Empenho; e
- Para Empresas “OPTANTES” pelo Simples Nacional, informar essa condição no corpo do documento fiscal. “NÃO OPTANTES”, indicar a alíquota e o valor a ser retido na fonte referentes ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, conforme especifica a legislação abaixo:
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012;
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023; e
DECRETO MUNICIPAL Nº 13.280, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Disponibilizar a entrega do objeto contratado no prazo e condições acordados, permanecendo disponível para atendimento à garantia ofertada; e
2. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, suas Certidões de Regularidade do FGTS (CRF), Negativa de Débito de Tributos Fiscais Federais (CND), Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), devidamente atualizadas.



SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Esta contratação deverá ocorrer por dispensa de licitação, sendo selecionado o fornecedor que formalizou proposta com o menor preço global.

VALOR DA DISPENSA

O valor total a ser pago será de R\$ 400,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 02.11.02.3.3.90.30

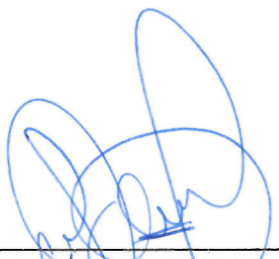
Vínculo detalhado: 01.000.0000

Ficha: 588

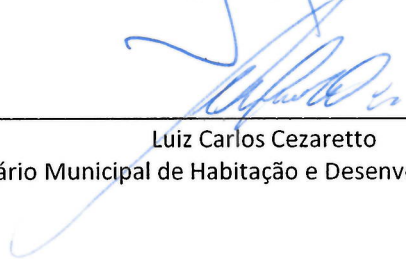
FONTE DE RECURSO

Municipal

Americana, 24 de Fevereiro de 2026.



Celso Roberto Fabricio Junior
Enc. de Serviços – Mat. 15.442



Luiz Carlos Cezaretto
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano